

**Relatório de Audição**

**[realizada nos termos do n.º 1 do Artigo 21.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto]**

**PETIÇÃO N.º 519/XII/4.ª**

*Solicitam a redução, para a taxa mínima, do IVA aplicável sobre alimentos destinados a animais de companhia.*

**Dia:** 23 de junho de 2015

**1.º Peticionário:** Maxipet Lda, representada por Luís Guilherme

**Recebido por:** Deputada Conceição Bessa Ruão (PSD) – Relatora da petição.

**Síntese dos Temas Abordados:**

A Senhora Deputada Conceição Bessa Ruão (PSD), relatora da Petição, deu as boas-vindas ao representante dos peticionários, Sr. Luís Guilherme, enquadrando a audição no âmbito dos procedimentos legais de tramitação das Petições e dando nota do modo de condução dos trabalhos, após o que passou a palavra ao Peticionário para uma intervenção inicial.

O peticionário recordou os fundamentos da Petição, considerando estar em debate uma questão sensível, e sublinhando as diferenças de tratamento fiscal, em sede de IVA, entre a alimentação de animais de criação (IVA a 6%) e de animais de estimação (IVA a 23%), que considerou não fazer sentido. O peticionário deu nota dos contactos já havidos com os Ministérios das Finanças e da Agricultura sobre o tema em apreço, bem como a exposição remetida à Comissão de Agricultura e Mar e diversos Senhores Deputados, dando nota que não regista oposição às pretensões apresentadas, prevalecendo, porém, o aspeto orçamental.

O peticionário considerou que a redução da taxa de IVA aplicável à comida para animais de estimação representaria diretamente, em termos de receita fiscal, uma redução de cerca de 10 milhões de euro, possivelmente compensada com o previsível aumento do consumo e o menor comércio transfronteiriço, beneficiando a economia portuguesa. O peticionário sublinhou, ainda, a dimensão emocional e afetiva associada aos animais de estimação, que não deve ser subvalorizada, bem como as funções sociais desempenhadas por alguns destes animais (dando o exemplo dos cães-guia e dos animais colocados em lares de terceira idade para companhia dos idosos).

A Senhora Deputada Conceição Bessa Ruão (PSD) tomou boa nota das questões suscitadas, informando que iria solicitar a pronúncia ao Governo sobre o teor da Petição e dos trabalhos subsequentes de preparação do relatório da petição, a apresentar ao plenário da Comissão com vista à subsequente discussão em Sessão Plenária.

O peticionário presente agradeceu a audição e disponibilidade manifestada pela relatora, após o que a Senhora Deputada Conceição Bessa Ruão (PSD) agradeceu os esclarecimentos e informações adicionais prestados pelo subscritor da Petição, tendo de seguida encerrado a audição e dado por concluídos os trabalhos.

Diversas informações sobre a audição, nomeadamente a documentação entregue pelo peticionário, podem ser encontradas na [página internet](#) da Comissão.

Palácio de São Bento, em 23 de junho de 2015

**A Deputada Relatora**  
Conceição Bessa Ruão